



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO



OFÍCIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA:11/12/2006

Nº40 - 2006.DSGND

SERVIÇO DE ORIGEM: DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCENTE E NÃO DOCENTE	ENVIADO PARA:	
	Direcções Regionais	☐
	CAEs	☐
	Casas da Madeira	☐
	Delegações Escolares	☒
	Escolas Básicas	☒
	Escolas C+S	☒
	Escolas Secundárias	☒
	Ensino Particular	☐
	I.P.S.S	☐
	Sindicatos	☐
	DIRE	☐

ASSUNTO: "DIREITOS DOS PAIS DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA OU DOENÇA CRÓNICA"

Para efeitos de conhecimento e aplicação junto se envia a V. Ex.^a fotocópia do ofício nº 2350, de 29/11/2006, da Vice-Presidência – Direcção Regional de Administração Pública e Local, subordinado ao assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos

 O DIRECTOR REGIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

